

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Prefeitura Municipal de Itatiba</b></p> <p>Departamento de Suprimentos<br/>Seção de Compras e Licitações<br/>AV. LUCIANO CONSOLINE, 600<br/>CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP<br/>CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento<br/>Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699</p> | <p><b>ORDEM<br/>DE<br/>SERVIÇO</b></p> <p><b>2152/2026</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|

Mod. DISPENSA

Nro 163/2026 UG PMI

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| Números RS's      | 708 / 2026               |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso  |
| 38.000,00         | TRINTA E OITO MIL, REAIS |

Unid. Gestora Requisitante PMI

|                            |                                                     |                       |                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Fornecedor                 | 041630 MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA |                       |                      |
| Endereço                   | RUA JUNDIAI 211 CASA 2                              |                       |                      |
| Bairro                     | BOQUEIRÃO                                           |                       |                      |
| Cidade                     | PRAIA GRANDE                                        | Estado                | SP                   |
| CNPJ/CPF                   | 40.520.282/0001-72                                  | Telefone              | (13)9-8211-8347      |
| End. de Internet           |                                                     |                       |                      |
| E-mail                     | contato@medeirosopinheiro.com.br                    |                       |                      |
| Banco                      | 001 - BANCO DO BRASIL S.A.                          | Agência/Conta         | 5705 - 3 / 25354 - 5 |
| Condição Pagto             | 28 DDR                                              |                       |                      |
| Prazo Entrega              | Conforme TR                                         |                       |                      |
| Local Entrega              | AV BENEDITA CARRA CORRADINI S/N                     |                       |                      |
| Bairro Entrega             | PARQUE EMPRESARIAL                                  | Cep Entrega 13257-570 |                      |
| Fonte de Recursos/Convênio | OSPJ - ADM - Dotação 740 - 01.300.0000              |                       |                      |
| Observação                 |                                                     |                       |                      |

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)     | Dotação/Elemento de Despesa                                                   |
|---------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 00006518/2026 | 002.014.000.000.000  | 07494/2026 R\$ 38.000,00 | 740 002.014.101220007.2026 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA |

## SECRETARIA DA SAÚDE

| Item | Código | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|------|--------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
|------|--------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|

1 2.05.27.0079.4 UN 1,000 . 38.000,0000 38.000,00

**SERVIÇO DE EXECUÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE-**

**Serviços a serem executados:**

- 1 Adequação do sistema preventivo contra incêndio visando a regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros;**
- 2 Revisão das instalações elétricas destinadas ao acionamento e funcionamento da bomba de incêndio;**
- 3 Fornecimento dos componentes necessários para completa operacionalização dos abrigos de hidrantes (mangueiras, adaptadores, esquichos, entre outros);**
- 4 instalação de dispositivos de acionamento manual (botoeiras) de sistema de bombeamento;**
- 5 Verificação funcional, manutenção e ajustes do sistema de detecção e alarmes de incêndio;**
- 6 Adequação da iluminação de emergências mediante fornecimento e instalação das unidades necessárias;**
- 7 Revisão da sinalização de emergência;**

**Prefeitura Municipal de Itatiba**

Departamento de Suprimentos  
Seção de Compras e Licitações  
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600  
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP  
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento  
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM  
DE  
SERVIÇO  
2152/2026

Total

38.000,00

Nota :

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 06 de outubro de 2026

---

Seção de Compras